

ANO 1998

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 18/98

OBJETO Revoga em seu todo o Decreto Legislativo nº 12 de 17 de junho de 1996.

Apresentado em Sessão do dia 03/11/98

Autoria Vários Vereadores

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em / / Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º *Retirado pelos autores*



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



OEVCMB/003/98

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de Outubro de 1998.

Senhor Presidente,

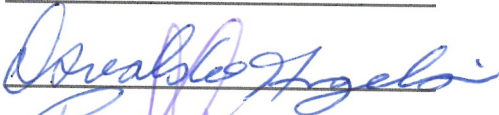
Solicitamos de Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/98 que Revoga em seu todo o Decreto Legislativo nº 12 de 17 de junho de 1996, de autoria de Vários Vereadores.

No aguardo de suas providências, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,





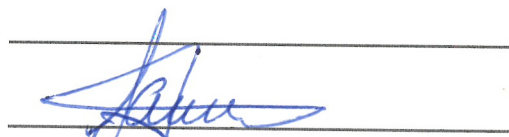




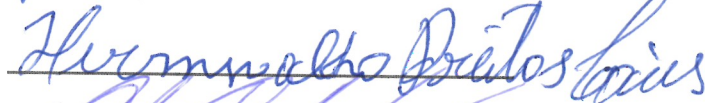







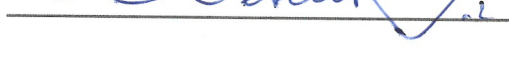


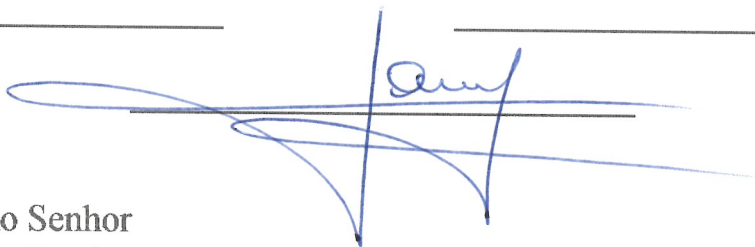












Excelentíssimo Senhor
Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 3523/98
DATA: 20/10/1998 HORA: 12:34:06
ORIG: VARIOS VEREADORES
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /98

Revoga em seu todo o Decreto Legislativo Nº 12 de 17 de junho de 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

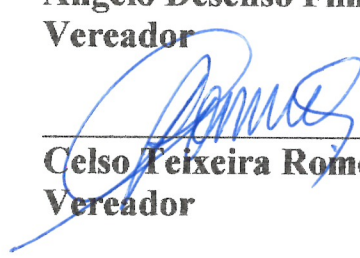
ARTIGO 1º - Fica revogado em seu todo o Decreto Legislativo Nº 12 de 17 de Junho de 1996, que Fixa a Remuneração do Prefeito Municipal e Verba de Representação para o Prefeito e Vice Prefeito de Bebedouro para o mandato de 1.997/2000 e dá outras providências, com base na Emenda Constitucional Nº 19 de 05 de Junho de 1998.

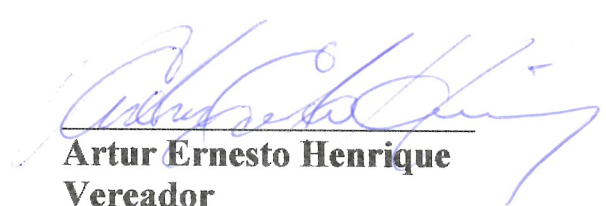
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1998


Angelo Desenso Filho
Vereador


Celso Teixeira Romero
Vereador


Artur Ernesto Henrique
Vereador


Cleyde do Espírito Santo
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



(continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº/98)



Edson Antonio Pereira
Vereador



Hermevaldo Freitas Caires
Vereador



João Batista Giglio Villela
Vereador

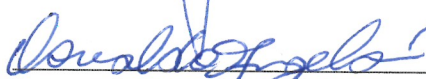


José Alcebiades Colózio
Vereador



José Antonio Moretto
Vereador

Luiz Carlos de Freitas
Vereador



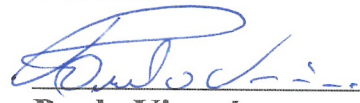
Osvaldo Angeloni
Vereador



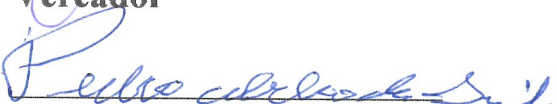
Parabuçu Machado
Vereador



Paulo Cesar Lemos de Carvalho
Vereador



Paulo Visoná
Vereador



Pedro Abilio da Silva
Vereador

Sebastião Antonio Barbosa
Vereador



Sidnei Aparecido Mussupapo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº...../98 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18/98, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA - Revoga em seu todo o Decreto Legislativo nº 12 de 17 de junho de 1996.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

.....

Sala das Sessões,.....de.....de 1998.

JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO
Presidente

PARABUÇU MACHADO
Membro

Sala das Sessões,.....de.....de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº...../98 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18/98, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA - Revoga em seu todo o Decreto Legislativo nº 12 de 17 de junho de 1996.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões,.....de.....de 1.998.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Sessões,.....dede 1.998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer Nº...../98 da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18/98, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA - Revoga em seu todo o Decreto Legislativo nº 12 de 17 de junho de 1996.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Membro

Sala das Reuniões, de de 1998.